

## TERMO DE REFERÊNCIA

### CONTRATO DE CONSULTORIA POR PRODUTO

#### 1 Número e título do projeto

Número do projeto: ROA-95  
Título do projeto: Fortalecimento das Delegacias da Mulher e da Sociedade Civil para Combater a Violência de Gênero na Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai

#### 2 Contexto do projeto

A violência contra a mulher é uma violação de direitos humanos que afeta diretamente um terço das mulheres e afeta indiretamente todos os homens e mulheres. A cada ano, milhões de mulheres são vítimas de surras, estupros, tortura, intimidação, humilhação e discriminação. Os perpetradores podem ser desconhecidos, soldados ou colegas. Mais frequentemente, são parceiros ou parentes.

A violência contra a mulher independe de raça, religião, renda, classe, cultura ou idade. Não é limitada a um determinado sistema político ou econômico, mas permeia todas as sociedades no mundo, a tal ponto que milhões de mulheres estão sujeitas a essa dinâmica de violência que se torna um modo de vida. Não deveria ser – é um abuso dos direitos humanos.

O Artigo 1º da Declaração das Nações Unidas sobre a Eliminação da Violência Contra as Mulheres define a violência contra a mulher como *qualquer ato de violência baseado em gênero que cause ou possa causar um dano físico, sexual ou psicológico às mulheres ou provocar sofrimento, incluindo ameaças de prática de tais atos, a coerção ou a privação arbitrária da liberdade, quer se registre na vida pública quer na vida privada.*

Este projeto visa fortalecer a capacidade de Delegacias da Mulher em cidades selecionadas na Argentina, no Brasil, no Chile, no Paraguai e no Uruguai – que são responsáveis por investigar e processar casos de violência contra a mulher – para combater a violência de gênero.

#### 3 Objetivo(s) da contratação

Coordenar e compilar a realização de diagnósticos sobre a resposta do sistema de segurança pública a casos de violência contra a mulher no Brasil e países do Cone Sul (Argentina, Chile, Paraguai e Uruguai).

#### 4 Produto(s) esperado(s)

- a. Compilação e harmonização dos diagnósticos sobre a resposta do sistema de segurança pública a casos de violência contra a mulher no Brasil e países do Cone Sul.
- b. Análise da problemática em questão sob uma perspectiva regional, com base nos diagnósticos realizados, com um mínimo de 25 laudas.

- c. Redigir uma conclusão, sob uma perspectiva regional, sobre a problemática da violência contra a mulher e segurança pública, tomando como referência os diagnósticos realizados.
- d. Redação de um Sumário Executivo para uma publicação com as compilações e análises complementares.
- e. Elaboração e finalização de uma publicação sobre segurança pública, justiça e atendimento a mulheres em situação de violência baseada em gênero, conforme estrutura presente no Anexo I.

## 5 Atividades envolvidas na consultoria

- Elaborar plano de trabalho e cronograma da consultoria.
- Coordenar e supervisionar os(as) consultores(as) e/ou instituições que farão os diagnósticos nos países envolvidos (Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai), garantindo a entrega dos produtos nos prazos estipulados.
- Redigir introdução e conclusão para a publicação pretendida.
- Apresentar o resultado das consultorias em evento em local e data a serem definidos.
- Participar de workshop de encerramento das consultorias locais

## 6 Dos prazos e pagamento do produto

Após o recebimento dos diagnósticos de cada país, o(a) consultor(a) terá o prazo de 30 (trinta) dias para elaborar uma publicação conforme o Anexo I.

O produto será pago mediante aprovação do coordenador do projeto e do(a) representante da ONU Mulheres no projeto, em três parcelas conforme a tabela abaixo:

| <b>Produto</b>   | <b>Parcela</b>        |
|--|-----------------------|
| Plano de trabalho e cronograma   | 25%                   |
| Relatório de conclusão da supervisão e coordenação das consultorias individuais em cada país | 25%                   |
| Finalização da publicação (incluindo introdução, conclusão e sumário executivo)              | 50%                   |
| <b>TOTAL</b>   | <b>US\$ 15.000.00</b> |

## 7 Qualificação profissional exigida

- a) Doutorado em Sociologia, Direito, Antropologia ou outra área das ciências sociais.
- b) Fluência em português e inglês, com desejável conhecimento de espanhol.
- c) Experiência, prática e/ou acadêmica, na área de gênero e segurança pública, sendo obrigatória uma combinação das duas áreas, de pelo menos três (3) anos.

## 8 Nome e cargo do coordenador do projeto no UNODC

Nivio Nascimento, Oficial de Programa em Prevenção ao Crime e Segurança Pública.

## **9 Como se candidatar**

Os(as) candidatos(as) deverão enviar seu currículo **até o dia 18 de fevereiro de 2011** para o endereço de e-mail [recrutamento@unodc.org](mailto:recrutamento@unodc.org), com o assunto “CONSULTORIA ROA-95: SENIOR”, anexando uma carta de apresentação. Os(as) candidatos(as) deverão obrigatoriamente utilizar o modelo de currículo das Nações Unidas (formulário P11, disponível [aqui](#)). Toda a comunicação do processo de seleção será feita exclusivamente por e-mail.

Os(As) candidatos(as) pré-selecionados(as) deverão, ainda, realizar uma entrevista por telefone.

## **10 Informações importantes**

- O(a) consultor(a) receberá os pagamentos quando o produto for aprovado pelo coordenador do projeto e pelo(a) representante da ONU Mulheres junto ao projeto.
- Os(as) candidatos(as) que não atenderem aos critérios deste Termo de Referência serão desclassificados(as).

## **Anexo I      Estrutura da publicação proposta**

1. Sumário Executivo
2. Introdução, incluindo relação da normativa internacional sobre direitos humanos, violência de gênero e proteção às vítimas
3. Diagnóstico sobre violência contra a mulher (Argentina, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai). Os diagnósticos de cada país deverão conter:
  - a. Análise normativa, diretrizes, protocolos, regras administrativas etc.) sobre violência contra a mulher, inclusive no que diz respeito à adequação a instrumentos internacionais, tais como a Declaração das Nações Unidas sobre a Eliminação da Violência Contra as Mulheres ou a Convenção de Belém do Pará;
  - b. Sistematização e análise do sistema de segurança pública, justiça e atenção às mulheres vítimas de violência de gênero, considerando também as redes de atendimento à mulher em situação de violência, as características, problemas e práticas promissoras de atendimento;
  - c. Relação de dados e fontes de dados sobre violência contra a mulher, bem como seu sistema de coleta e divulgação. Relação com questões raciais/étnicas e geracionais são bem-vindas;
  - d. Desafios, potencialidades e propostas para a melhoria do sistema de atenção a mulheres vítimas de violência de gênero;
  - e. Informações sobre práticas em formas de tratamento, prevenção e atenção aos perpetradores de violência contra a mulher.
4. Conclusão e recomendações